



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 294/2023 – DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas/PA, 25 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projetos para sanção e promulgação

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc" (em anexo), aprovados na **Sessão Ordinária do dia 25/04/2023**:

1. Emenda Modificativa n° 001/2023, de autoria do Vereador Joel do Sindicato, que “Emenda de Redação ao Projeto de Lei n° 204/2022 que estabelece regras sobre a adoção de práticas e métodos sustentáveis nas obras e serviços de construção civil executadas pelo município de Parauapebas e dá outras providências”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6395>;
2. Emenda Modificativa n° 002/2023, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Altera a redação do §2º, Art. 1º, do Projeto de Lei ordinária n° 195/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres do município de Parauapebas disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6424>;
3. Projeto de Lei n° 195/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

município de Parauapebas disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5949>;

4. Projeto de Lei nº 204/2022, de autoria do Vereador Joel do Sindicato, que “Estabelece regras sobre a adoção de práticas e métodos sustentáveis nas obras e serviços de construção civil executadas pelo município de Parauapebas e dá outras providências” disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5990>;
5. Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Inclui o Dia do Auxiliar de Serviços Gerais no calendário oficial de eventos do município de Parauapebas”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6420>;
6. Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a fixação de cartazes ou placas nas maternidades públicas e privadas do município do Parauapebas com informações acerca dos canais oficiais de denúncia de violência obstétrica” disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6446>;

Informo que as proposições supracitadas sofreram mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica e às técnicas legislativas da LC 95/1998, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria no 037/2023